



ANÁLISE DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E INFRACIONAL DOS HOMENS PARTICIPANTES DO 1º GRUPO REFLEXIVO CONDUZIDO PELO PROJETO CASULO

SILVA, Ana Carolina Barbosa¹; CAMPOS, Aline².

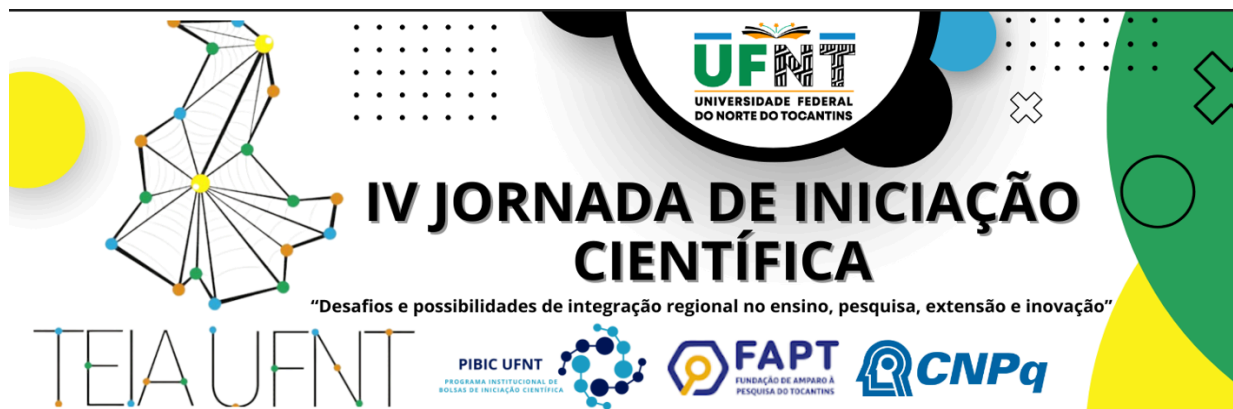
RESUMO

Este trabalho analisou o perfil socioeconômico e infracional de 11 homens autores de violência doméstica participantes do primeiro ciclo do Grupo Reflexivo do Projeto Casulo, no segundo semestre de 2023, visando compreender as respostas do sistema de justiça e a efetividade dessa intervenção educativa, em um contexto de violência estruturalmente sustentada por valores patriarcais. A violência doméstica, definida pela Lei Maria da Penha como ação ou omissão baseada no gênero que cause dano, exige, além do foco nas vítimas, a compreensão dos autores de violência, muitas vezes vistos como bons cidadãos. A pesquisa, de natureza documental, utilizou como fontes os processos criminais públicos e informações socioeconômicas coletadas em entrevistas, fundamentada teoricamente em obras sobre desigualdades de gênero e violência. O objetivo geral foi traçar e analisar o perfil desses participantes, com o propósito de levantar seus processos criminais, sistematizar características sociais, contribuindo para avaliar a eficácia das intervenções. A análise de dez processos mostrou que a maioria dos autores tinha entre 20 e 50 anos, baixa escolaridade, profissão definida e vínculo familiar com a vítima. A maioria se autodeclarava preta ou parda, evidenciando a interseccionalidade da violência. Observou-se que os autores são tratados como números nos processos, prejudicando a eficácia das intervenções. Conclui-se que, para romper o ciclo da violência, a justiça deve ir além da punição, adotando um olhar humanizado que considere as particularidades de cada caso.

Palavras-chave: Perfil do Autor de Violência Doméstica. Violência contra a Mulher.

¹ Voluntária do Programa de Iniciação Científica (PIVIC). Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Centro de Educação, Humanidades e Saúde de Tocantinópolis. ana.bsilva@unft.edu.br

² Professora Doutora do Curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Federal do Norte do Tocantins (UFNT), Centro de Educação Humanidades e Saúde (CEHS) de Tocantinópolis. aline.campos@unft.edu.br



Grupo Reflexivo.

INTRODUÇÃO/JUSTIFICATIVA

A Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) define a violência doméstica contra a mulher como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral e patrimonial. Ainda que o foco costume recair sobre as vítimas, é igualmente importante compreender o perfil e as motivações dos agressores. Como destaca Carvalho (2018), esses homens muitas vezes são vistos socialmente como “bons cidadãos”, mas expressam comportamentos violentos dentro do ambiente doméstico, onde as hierarquias de gênero se manifestam de forma mais intensa.

Segundo a 10ª Pesquisa Nacional sobre Violência contra a Mulher (Senado, 2023), cerca de 30% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência doméstica, sendo 52% praticada por companheiros e 15% por ex-companheiros. Esses dados refletem o caráter estrutural do problema, sustentado por valores patriarcais e relações de poder desiguais. A violência doméstica resulta de múltiplos fatores (entre eles o machismo, o ciúme, uso de álcool) e pode ter como consequência extrema o feminicídio, considerado por Garcia et al. (2013) a expressão máxima dessa violência. Entre 2001 e 2011, mais de 50 mil mulheres foram mortas no Brasil, a maioria em contexto doméstico.

Compreender quem são os homens autores de violência é essencial para formular estratégias eficazes de prevenção e intervenção. Carvalho (2018) também observa que o sistema penal ainda privilegia a punição em detrimento da reeducação, o que limita a efetividade das medidas judiciais. Nesse sentido, analisar o perfil dos homens participantes do 1º Grupo Reflexivo do Projeto Casulo permite



compreender melhor as respostas do sistema de justiça e os efeitos dessa intervenção educativa.

Este resumo apresenta os resultados da pesquisa vinculada ao Projeto “Violência Doméstica à luz do perfil e vozes de homens participantes de um Grupo Reflexivo”, com foco na análise do perfil socioeconômico e infracional dos autores de violência atendidos no primeiro ciclo do grupo.

I. BASE TEÓRICA

Com o propósito de alinharmos nossas compreensões e fundamentarmos teoricamente as questões sobre violência doméstica, iniciamos os estudos com a leitura da obra *Prateleira do amor: sobre mulheres, homens e relações*, de Valeska Zanello (2022). A autora utiliza conceitos do feminismo para destacar a importância de uma educação que promova reflexões críticas sobre as desigualdades de gênero.

Aprofundamos o embasamento teórico com a leitura de *Calibã e a Bruxa*, de Silvia Federici (2017), que ampliou nossa compreensão histórica sobre as opressões de gênero. Para entender a questão da violência doméstica, grupos reflexivos, entre outros, foram feitas buscas em legislações como a Lei nº 11.340/2006 e o Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei nº 2848/40).

II. OBJETIVOS

O objetivo geral consistiu em traçar e analisar o perfil socioeconômico e infracional dos homens participantes do primeiro módulo do Grupo Reflexivo conduzido pelo Projeto Casulo no segundo semestre de 2023. E teve como objetivos específicos: Para tanto, foram realizados os seguintes objetivos específicos: (1) levantar os processos criminais públicos dos participantes; (2) sistematizar características socioeconômicas, como idade, escolaridade, profissão e renda;



(3) analisar o histórico infracional para verificar relações entre violência doméstica e outros comportamentos criminosos; e (4) avaliar, a partir desses dados, a eficácia das intervenções do Grupo Reflexivo.

III. METODOLOGIA

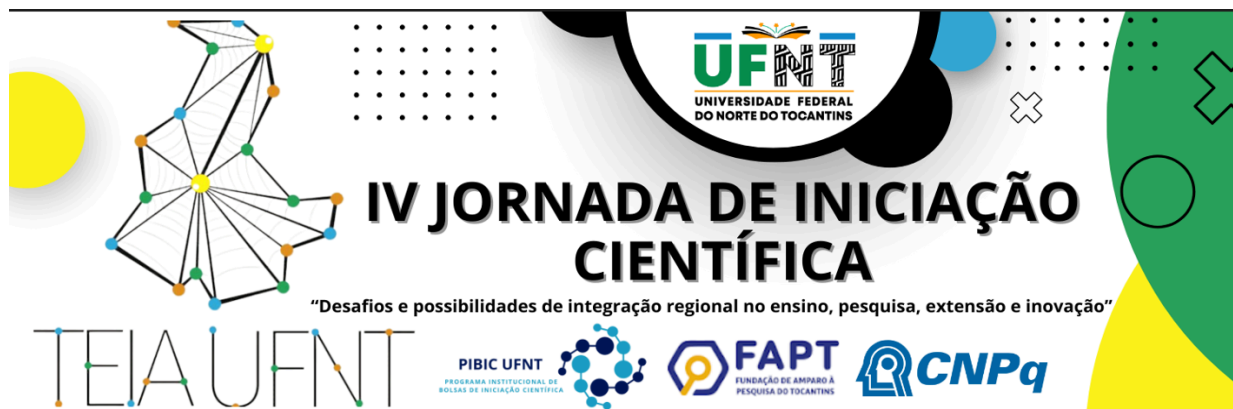
A pesquisa seguiu o método da análise documental (Prodanov;Freitas, 2013), possibilitando identificar padrões, discursos e decisões do sistema de justiça sob a ótica da violência de gênero. Essa abordagem também permitiu ampliar o foco do estudo, considerando o perfil e o discurso dos homens, e não apenas das mulheres vitimizadas (Madureira et al.,2014, p. 601).

Este trabalho teve como foco a análise do perfil socioeconômico e infracional de 11 homens que participaram do primeiro módulo do Grupo Reflexivo ofertado pelo Projeto Casulo. A pesquisa baseou-se em duas fontes principais: os processos criminais públicos (localizados no sistema Eproc do Tribunal de Justiça do Tocantins) e as informações socioeconômicas coletadas nas entrevistas realizadas no primeiro encontro do Grupo Reflexivo. Inicialmente, o projeto envolveu estudos teóricos e revisão bibliográfica sobre violência doméstica para fundamentação teórica e metodológica.

Em seguida, realizamos a organização e sistematização dos dados processuais e socioeconômicos, que foram cruzados em uma análise crítica para traçar o perfil completo dos autores de violência doméstica atendidos. Além disso, o trabalho incluiu a participação em eventos acadêmicos e a elaboração de relatórios vinculados ao PIBIC, visando a divulgação e o avanço da pesquisa.

IV. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Na primeira fase da pesquisa, que demandou a localização dos 11 processos judiciais dos participantes do primeiro Grupo Reflexivo desenvolvido pelo Projeto



Casulo, apresentou desafios, especialmente no manuseio com o sistema Eproc, devido ao grande volume de registros e à minha pouca familiaridade inicial com a plataforma. Ainda assim, após buscas persistentes, consegui identificar 10 dos 11 processos.

A análise dos processos judiciais dos participantes permitiu traçar um panorama da trajetória desses homens, do contexto de suas vidas e das situações que os levaram ao grupo. Essa análise é essencial para compreender os limites e potencialidades da intervenção judicial e educativa com homens autores de violência doméstica. Foram analisados inquéritos e ações penais selecionados conforme quatro critérios: comarca de Tocantinópolis/TO, tipificação como violência doméstica, posição do autor como réu e identificação confirmada. O levantamento exigiu várias revisões, devido à ausência de dados socioeconômicos, documentos ilegíveis e inconsistências.

Dos onze formulários diagnósticos usados para registro das entrevistas feitas com os participantes, seis foram extraviados, o que limitou parte da análise. Para compensar a falta destes dados foi feita uma análise mais detalhada no sistema judicial, extraindo deles, sempre que possível, as informações socioeconômicas. Constatou-se que a maioria dos autores tinha entre 20 e 50 anos, baixa escolaridade, profissão definida e laços familiares com as vítimas. A situação era notável: todos eram réus primários (ou seja, não possuíam condenação criminal definitiva anterior), mas alguns apresentavam recorrência no descumprimento das medidas protetivas, que são ordens judiciais de urgência previstas no artigo 22 da Lei Maria da Penha (11.340/06), como a proibição do contato ou aproximação, destinadas à proteção da vítima. Predominaram homens autodeclarados pretos ou pardos.



As denúncias foram, em geral, feitas por terceiros, e observou-se a tendência de reconciliação entre vítimas e autores da violência após os episódios. O uso de álcool apareceu como fator recorrente, associado à impulsividade e à escalada da violência. As formas mais frequentes de violência foram a física, moral e psicológica.

V. CONCLUSÃO/CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em suma, o desenvolvimento deste estudo sobre a responsabilização de homens autores de violência contra a mulher foi uma experiência de aprendizado profundo e multifacetado. A imersão em teorias cruciais, como as de Zanello, Madureira e Federici, aliada à análise de processos judiciais e entrevistas, proporcionou um panorama abrangente da trajetória dos participantes do Grupo Reflexivo.

A pesquisa revelou que os autores de violência contra a mulher, em sua maioria, são homens com profissão, baixa escolaridade e idade entre 20 e 50 anos, desafiando estereótipos e ampliando a discussão sobre violência de gênero. A presença significativa de indivíduos pretos ou pardos destaca a interseccionalidade da violência em comunidades negras. Além disso, os processos judiciais tratam os autores como números, limitando a compreensão do que os levou à violência e prejudicando a eficácia das intervenções. A experiência conclui que a justiça precisa ir além da punição, adotando um olhar humanizado que considere as particularidades de cada caso e invista em estratégias que quebrem efetivamente o ciclo da violência.

VI. REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Maria da Penha:** Lei nº 11.340, de 7 de junho de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11340.htm Acesso em: 01 jun. 2024.



CARVALHO, Grasielle Borges Vieira de. **Grupos reflexivos para os autores de violência doméstica: responsabilização e restauração**. Rio de Janeiro, Lumen Juris, 2018.

GARCIA, Leila Posenato et. al. **Violência contra a mulher: feminicídios no Brasil**. Cidade: São Paulo, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2013.

FEDERICI, Sílvia. **Calibã e a bruxa: mulheres e acumulação primitiva**. 1 ed. São Paulo: Elefante, 2017. 464 p.

SENADO, Agência. DataSenado aponta que 3 a cada 10 brasileiras já sofreram violência doméstica. **Senado Notícias**, Brasília, 21 nov. 2023 Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica#:~:text=DataSenado%20aponta%20que%203%20a%20cada%2010%20brasileiras%20j%C3%A1%20sofreram%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica,-Compartilhe%20este%20conte%C3%BAdo&text=Tr%C3%AAs%20a%20cada%20dez%20brasileiras,contra%20a%20Viol%C3%Aancia%20\(OMV\)](https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2023/11/21/datasenado-aponta-que-3-a-cada-10-brasileiras-ja-sofreram-violencia-domestica#:~:text=DataSenado%20aponta%20que%203%20a%20cada%2010%20brasileiras%20j%C3%A1%20sofreram%20viol%C3%Aancia%20dom%C3%A9stica,-Compartilhe%20este%20conte%C3%BAdo&text=Tr%C3%AAs%20a%20cada%20dez%20brasileiras,contra%20a%20Viol%C3%Aancia%20(OMV).). Acesso em: 02 jun. 2024.

MADUREIRA, Alexandra Bittencourt et al. Perfil de homens autores de violência contra mulheres detidos em flagrante: contribuições para o enfrentamento. **Escola Anna Nery**, v. 18, p. 600-606, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ean/a/jYG3vKc6tRx8dtGstt3spmB/abstract/?lang=pt> Acesso em 16. mar. 2025

ZANELLO, Valeska. **Prateleira do amor: sobre mulheres, homens e relações**. 1 ed. Curitiba: Apris, 2022. 144 p.

VII. AGRADECIMENTOS

Agradeço à UFNT pela oportunidade de desenvolver, na condição de voluntária, um trabalho de iniciação científica e a minha orientadora, professora Aline Campos, por me acompanhar nessa jornada. Agradeço também aos homens participantes do 1º Grupo Reflexivo do Projeto Casulo pela confiança de nos concederem a entrevista.